PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 080/2024.

Revoga a Portaria N° 1074/2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações; e conforme solicitação da servidora e comunicado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em anexo.

RESOLVE:

Art. 1° Revogar a pedido da servidora, a partir de 01 de fevereiro de 2024, a Portaria N° 1074/2022, a qual concedia meio expediente diário livre a servidora municipal **BEATRIZ SOARES**, matrícula 7440, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município de Xaxim - SC.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de janeiro de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 4066 / 2024
Data da Publ. 29 / 01 / 2024
Data Saída 29 / 02 / 2024
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelini B.